



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3425/17
DATA: 22 / 11 / 17
Ass: *Ericson Teixeira Duarte*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

A Vereadora que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DA SERRA, CDL - SERRA.**

PROJETO DE LEI Nº 287/17

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Câmara de Dirigentes Lojistas da Serra – C.D.L - SERRA**, CNPJ: 03.762.142/0001-84, Serra - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de novembro de 2017.

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador - REDE



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado atende os anseios da comunidade empresarial do ramo de comércio lojista do município de organizar e colaborar integração entre os lojistas.

Assim, ante a importância das atividades desenvolvidas no município, faz-se necessária a declaração de utilidade pública da mesma, ante seu caráter social e tendo em vista o interesse público atinente às suas atividades e seus objetivos.

Neste sentido vimos solicitar aos nossos dignos pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de novembro de 2017.


ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador - REDE